

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 863/2023**

Caaporã em 18 de Outubro 2023.

**DENOMINA O “SÍTIO MATA DAS LARANJEIRAS” NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art.1º** -Fica denominado o Sítio Mata das Laranjeiras, situado no Município de Caaporã-PB como BAIRRO “VEREADOR JOSÉ LINS CELESTINO”, onde o mesmo já foi comerciante em nosso Município e Vereador desta Casa Legislativa e merece essa honrosa homenagem.

**Art.2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art.3º** -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 18 de Outubro 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
-Prefeito-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDAF-E43A-AF4A-02C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 19/10/2023 22:04:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/BDAF-E43A-AF4A-02C3>